



2

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 19/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2016

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2016 -----> Op. Orçamental: 3.112.360,39 €

Op. Não Orçamental: 703.691,71 €



Pelas dez horas, verificada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António dos Santos Robalo, presidiu à reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MEMBRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar** a falta dada pela Senhora Vereadora Felismina Isabel Rito Alves. -----

2. EXPEDIENTE -----

- A Câmara **tomou conhecimento** do Ofício enviado pela Câmara Municipal do Sabugal – Serviço Administrativo de Águas e Saneamento, no âmbito da deliberação tomada na Reunião de Câmara realizada no dia 13/06/2016; -----
- A Câmara **tomou conhecimento** do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/08/2016, no qual **deferiu o pedido de redução de valor de fatura de água** requerido pela Senhora **Carla Susana Branco Martins – Espinhal**; -----
- A Câmara **tomou conhecimento** do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/08/2016, no qual **concorda com a informação prestada devendo a Senhora Maria da Glória Lucas Antunes Coelho proceder ao pagamento das faturas de água em débito – Rua da Feteira, n.º 1 – Aldeia do Bispo**; -----
- A Câmara **tomou conhecimento** do ofício enviado pela **Junta de Freguesia de Fóios a convidar os membros do Executivo para a Capeia de Fóios a realizar no dia 23/08/2016**.

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos informando os Senhores Vereadores que o **Presidente da Junta de Freguesia de Alfaiates** desenvolveu um projeto

fitness parque, o qual pretende fazer um ato simbólico hoje, à hora de almoço, convidando o Executivo Municipal. -----

Prosseguiu dizendo que esteve reunido com o Senhor **Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal** que lhe tinha indicado que o valor do escalão mínimo de pagamento da valência creche era de 39,92 €. Dessa reunião, o Senhor Provedor foi informado que a Câmara estava a estudar o assunto dentro do pacote social e que estava aberta a apoiar as famílias nesse âmbito.

Continuamente, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes** que começou por dar um voto de apreço e de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos **Bombeiros** neste período de incêndios e, no concreto, nos incêndios que tiveram lugar no concelho do Sabugal. -----

Referiu que não tinha dúvida nenhuma de que, aquilo que aconteceu na União das Freguesias de Pena Lobo, Lomba e Pousafoles, tinha acontecido por mão criminosa. Justificou este facto por não ser possível, no espaço de duas semanas, acontecerem focos de incêndios que distavam poucos quilómetros uns dos outros e que isso era muita coincidência. -----

Afirmou ter de haver uma atenção redobrada e que a Câmara deveria ter uma posição sobre o assunto por esses incêndios acontecerem todos os anos e, o caso de Pousafoles este ano, era bastante expressivo daquilo que se passou. -----

Relembrou que tinha achado e dito, na Reunião Ordinária em que tinha vindo o assunto da nomeação do Comandante Operacional Municipal, que acabou por não se efetivar, que não chegou a estar em funções, que era importante existir um rosto da responsabilidade da Proteção Civil a nível municipal. Fundamentou-se por as pessoas precisarem de ter alguém onde pudessem bater à porta e pedir satisfações, mas nunca o responsabilizar sobre este flagelo, uma vez que, *“se formos a ver, a responsabilidade é partilhada por todos”*. -----

Concluiu dizendo ao Senhor Presidente da Câmara que era importante que a Câmara tivesse uma medida em relação a isso do ponto de vista da prevenção, do levantamento cadastral do prédio rural e da fiscalização e que, ao nível preventivo, dever-se-ia envolver todas as entidades que operem nesse domínio, tais como bombeiros, empresas de desmatção e população em geral, incapacitando o “criminoso” de prevaricar. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** disse existir um verdadeiro problema naquela zona, uma vez que vai acontecendo com regularidade. -----

Respondeu ao Senhor Vereador Pedro Antunes que o rosto da Proteção Civil é o Presidente da Câmara que tinha delegado, informalmente, a competência no Senhor Vereador Vítor Proença

Informou que a Câmara tinha um Coordenador de Proteção Civil Municipal, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara por despacho, que era o Senhor Eng.º Miguel Neto, responsável máximo dentro do serviço, conjuntamente com o Senhor Vereador Vítor Proença, a ativar todo o trabalho, máquinas e prevenção. -----

Recordou que existem seis equipas de sapadores florestais que a Câmara cofinancia, que a Câmara atribuiu cerca de 350 mil euros às juntas de freguesia para limpeza de bermas e valetas das estradas municipais, assim como acessos e caminhos rurais. -----

Quanto à questão do Comandante Operacional da Proteção Civil, informou que essa figura tinha terminado com a alteração da Lei de Bases da Proteção Civil. -----

Achava que, com os meios disponíveis, com os recursos, com o Plano Municipal de Proteção Civil e com o Coordenador Municipal da Proteção Civil, tendo toda uma estrutura em funcionamento, não era isso que evitava, nomeadamente o incêndio que deflagrou em Pousafoles, dizendo ainda que esse mesmo incêndio era impossível de controlar pelo contexto existente. ----

Depois de inscrição, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença** que iniciou dizendo que não era o facto de ter um Comandante Operacional da Proteção Civil que iria resolver a situação e que o assunto em debate era uma problemática muito complicada. -----

No incêndio em questão, em que esteve das duas às nove da manhã, informou que estiveram em vias de ter um cenário como o do ano passado, tendo a Bendada sido o local mais afetado. Após resumir a trajetória do incêndio, referiu que com as condições climatéricas existentes, nomeadamente um vento fortíssimo, humidade a 0 % e um calor intenso, estavam reunidas as condições para uma catástrofe garantida. -----

Informou que tinha contactado o Senhor Comandante Operacional da Guarda e este tinha-lhe respondido que não tinha hipóteses de enviar meios de combate por o país estar todo a arder, que havia meios empenhados em todo o lado e não existiam mais meios. -----

Transmitiu que o ataque inicial tinha sido feito por três Corporações de Bombeiros: Belmonte, Soito e Sabugal e que os populares tinham sido incansáveis. Prosseguiu dizendo que, às quatro da manhã, tinha vindo uma coluna de Castelo Branco com mais quatro grupos. Contou que o incêndio andava na serra e, de um momento para o outro, no meio da aldeia, começaram a arder casas devolutas, tendo-se retirado os meios para a aldeia com o objeto de o incêndio não se propagar para as habitações circundantes. Comunicou que tinham ardido sete palheiros na aldeia junto à igreja. -----

“Foi um cenário horroroso, dantesco”, que estava a ser investigado para se apurar a responsabilidade desta atrocidade. -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador António Vaz** que questionou como é que a Câmara estava a tratar dos processos de contraordenações na área em discussão. As câmaras municipais têm meios legais para fazer cumprir a obrigatoriedade de os particulares efetuarem as limpezas, mas nem sempre, as mesmas levam até às ultimas consequências o estipulado na Lei, nomeadamente no que respeita à aplicação das contraordenações e coimas previstas. -----

Quanto a esta questão, o Senhor **Presidente da Câmara** informou que esses processos são direcionados para o Serviço Florestal que contacta os proprietários para limpar e, posteriormente, verifica a limpeza feita. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Não foram apresentados despachos para ratificação. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1.1 A Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 05/08/2016 foi aprovada por unanimidade; --

- 1.2 A Câmara **tomou conhecimento** da carta da **Comissão de Festas da Nossa Senhora da Graça 2016/2017**, registada sob o n.º 6748 do dia 04/08/2016, a **convidar o Executivo Municipal para a festa a realizar nos dias 3 e 4 de setembro**; -----
- 1.3 Face ao ofício enviado pela **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal** a solicitar **apoio financeiro para aquisição de veículo de proteção e socorro, objeto de candidatura ao Portugal 2020**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio de 10.000,00 € como comparticipação na aquisição da viatura supramencionada, devendo ser emitida declaração dessa mesma comparticipação**; -----
- 1.4 A Câmara **tomou conhecimento** da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de **julho de 2016**, submetida pelo Serviço de Contabilidade, conforme registo n.º 2160, de 09/08/2016; -----
- 1.5 Face à informação registada sob o n.º 2225, datada de 16/08/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico sobre o **pedido de patrocínio requerido pela D2J - (David Rodrigues & João Rodrigues, Lda.) para difusão da marca/projeto “Centro de BTT do Sabugal”** através de uma viatura publicitária e respetivo paddock, que irá andar 365 dias e marcará a presença em competições de BTT entre 3 países diferentes Portugal, Espanha e França, bem como algumas feiras de desporto e turismo, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **II** -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

- 2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 05/08/2016 a 19/08/2016: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Joaquim António Mendonça Fonseca	Rua de São Gens n.º 14 – Vila do Touro	04.08.2016	Defiro o pedido de Comunicação Prévia (legalização) de obras de ampliação e alteração de edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT

Manuel Leitão Caramelo	Rua de Baixo - Ruivós	10.08.2016	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
------------------------	-----------------------	------------	--

2.2 Face à informação registada sob o n.º 2158, datada de 09/08/2016, prestada pelo Gabinete de Arqueologia e museologia, referente a **apoio na alimentação para estagiária de conservação e restauro**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- III -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

3.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir os seguintes apoios financeiros**: -----

Alínea correspondente à Ordem de Trabalhos	Junta de Freguesia	Tipo de trabalhos	N.º de registo da inf. técnica	Data da inf. técnica	Valor do apoio
a)	Junta de Freguesia de Águas Belas	Trabalhos de pavimentação de arruamentos e requalificação de um largo	2113	04/08/2016	8.760,77 €
b)	Junta de Freguesia de Cerdeira	Colocação de comportas, construção de assadores, colocação de placa			8.370,24 €
c)	Junta de Freguesia de Sortelha	Trabalhos de pavimentação em Caldeirinhas, construção de um muro de suporte em Ribeira da Nave e Caldeirinhas	2221	16/08/2016	17.851,48 €
d)	Junta de Freguesia de Soito	Trabalhos de pavimentação de calçadas em cubos de granito, incluindo limpeza e transporte de sobrantes	2223	16/08/2016	15.292,79 €
e)	União das Freguesias de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba	Trabalhos de remodelação da Casa Paroquial de Pousafoles	2226	16/08/2016	16.493,63 €

3.2 Face à informação registada sob o n.º 2224, datada de 16/08/2016, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais, sobre **Contrato de Eficiência Energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro – Iluminação Pública**, a Câmara **deliberou**,

por unanimidade, **condicionados à aprovação da 2.ª Revisão do Orçamento para 2016 e às Grandes Opções do Plano 2016/2019 por parte da Assembleia Municipal:** -----

- a) **Aprovar as peças do procedimento de formação do contrato de gestão de eficiência energética anexas**, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----
- b) **Aprovar**, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, **a composição do júri do procedimento de formação do contrato de gestão de eficiência energética**, designadamente: -----

Membros Efetivos: -----

- I. Eng.º Afonso Tavares que Preside; -----
- II. Eng.º Paulo Vaz; -----
- III. Dr.ª Manuela Martins; -----

Membros Suplentes: -----

- I. Eng.º Miguel Neto e; -----
- II. Olga Rocha. -----

----- **IV** -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

- 4.1** Face à informação registada sob o n.º 1995, datada de 25/07/2016, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, referente ao **pedido de apoio social**, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais, requerido pela Senhora **Lucinda dos Anjos Lourenço, residente na Travessa da Atafona, n.º 1, localidade de Seixo do Côa**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um subsídio de 300,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2

- 4.2 Face à informação registada sob o n.º 2067, datada de 29/07/2015, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, referente ao **pedido de apoio formulado pelo Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda**, para promoção e prevenção do alcoolismo e dos problemas associados ao consumo excessivo de álcool e dinamizar o tratamento de alcoólicos em articulação com os serviços de saúde, efetuando um acompanhamento dos mesmos e das respetivas famílias, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um subsídio de 1.000,00 €**, devendo ser assinado protocolo de colaboração a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 2068, datada de 29/07/2016, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, referente ao **pedido de apoio social**, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais, requerido pela Senhora **Zita da Conceição Aleixo Fernandes Marques, residente na Rua das Colmeias, n.º 1, localidade de Baraçal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio de 150,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 2084, datada de 01/08/2016, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, sobre “**Oferta de Fichas de Trabalho aos alunos do 1.º ano – 1.º Ciclo**”, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.5 Face à informação registada sob o n.º 2203, datada de 11/08/2016, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, referente ao **pedido de pagamento faseado de dívida de água, requerido pelo Senhor António Gonçalves Afonso**, residente no Largo das Eiras, n.º 19, localidade de Vale de Espinho, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento faseado proposto, assim como o perdão dos juros de mora e de execuções fiscais**, devendo ser dado conhecimento à Tesouraria; -----
- 4.6 Face à informação registada sob o n.º 2204, datada de 11/08/2016, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, elaborada em **cumprimento da deliberação tomada na reunião de Câmara realizada no dia 13/05/2016, no âmbito do pedido efetuado pelo Senhor João Paulo Matos Pereira**, foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

- 4.7 Face à informação registada sob o n.º 1960, datada de 21/07/2016, prestada pelo Serviço Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, sobre o **pedido de apoio financeiro requerido pela Fábrica da Igreja da Paroquia da Freguesia de Aldeia de Santo António para realização de obras de restauro e pintura do Altar-Mor da Igreja da Urgueira, foi deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro de 5.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- V -----

----- SERVIÇO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO -----

- 5.1 A Câmara **tomou conhecimento da Relação da Prestação de Serviços, até 10.000,00 €, referente ao mês de julho**, submetida pelo Serviço de Contratação Pública, através da informação registada sob o n.º 2078 de 01/08/2016. -----

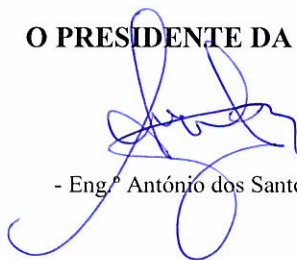
----- VI -----

----- PRESIDÊNCIA DA CÂMARA -----

- 6.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2016 e a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2016-2019 e submeter à Assembleia Municipal**; -----
- 6.2 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a submissão à Assembleia Municipal da Repartição de Encargos e da autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais relativos aos Protocolos/Contratos de Serviço Público de Transportes Escolares em Carreira Pública e Atribuição de Compensação Financeira, com início a 01/09/2016 e término a 31/08/2019, com a Viúva Monteiro & Irmão, Lda. e a Rodoviária Nacional da Beira Interior**. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar os protocolos condicionados à aprovação de repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais na Assembleia Municipal de 26 de agosto do corrente ano**; -----
- 6.3 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **submeter à Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal do Município do ano de 2016 e a autorização para assunção de compromissos plurianuais apresentadas**. -----

---- Sendo doze horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Eng.º António dos Santos Robalo -